



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

C B H - B S  
comitê da bacia  
hidrográfica da  
baixada santista

### Deliberação CBH-BS nº 458 de 17 de dezembro de 2025

*Aprova a adesão do colegiado ao Programa de integração dos planos de bacias e do plano estadual de recursos hídricos – IntegraBacias no âmbito da elaboração integrada dos planos de bacias hidrográficas e do PERH 2028-2031.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), instalado em 09 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) As discussões ocorridas no âmbito do SIGRH envolvendo a Agência de Águas do estado de São Paulo (SP-ÁGUAS), a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) e os Comitês de Bacias Hidrográficas, para revisar o modelo atual de indicação, contratação e elaboração dos planos de bacias hidrográficas, visando maior uniformidade metodológica, abrangência do conteúdo abordado e o fortalecimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, e que esse modelo deve ser a base comum para o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH);
- 2) Que o IntegraBacias será executado pela SP-ÁGUAS, no âmbito do Programa Especial de Interesse Público – PEIP a ser aprovado pelo COFEHIDRO e referendado pelo CRH, para a área de abrangência das UGRHIs das Vertentes do Rio Tietê, Aguapeí-Peixe e Litorânea, e pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no âmbito da revisão dos Planos Integrados de Recursos Hídricos (PIRHs), para as UGRHIs das Vertentes dos Rios Paranapanema, Paraíba do Sul e Grande, incluindo, neste último, a UGRHI do Rio São José dos Dourados;
- 3) Que o próximo ciclo de planejamento para a UGRHI 07 se iniciará no ano de 2028;
- 4) A indicação prévia, pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), do montante de **R\$16.000.000,00** (dezesseis milhões de reais), realizada no dia 15/10/2025, para execução de parte dos IntegraBacias, a ser referendado na reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) prevista para dezembro de 2025;
- 5) Que, conforme artigo 17º da Lei nº 16.337/2016, os planos de Recursos Hídricos aprovados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, instituídos em rios de domínio da





## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

CBH - BS  
comitê da bacia  
hidrográfica da  
baixada santista

União, podem ser aceitos para o cumprimento da obrigação prevista no artigo 17º da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, desde que observados os demais requisitos da legislação estadual;

- 6) Que a elaboração dos Planos de Bacias deverá seguir, além da normativa federal e estadual sobre o tema, o “Roteiro para Elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas” a ser referendado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), em atendimento ao disposto no artigo 6º da deliberação CRH nº 275/2022;
- 7) Que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a adesão do CBH da Baixada Santista ao Programa IntegraBacias, com a finalidade de elaborar o Plano de Bacias Hidrográficas (PBHs) da UGRHI 07 – Baixada Santista para o próximo ciclo de planejamento.

**Parágrafo único** – A adesão do colegiado ao Programa IntegraBacias não interfere nas competências legais do Comitê relativas ao acompanhamento, revisão e aprovação dos respectivos PBHs, dispostas, em especial, no artigo 26 da Lei nº 7.663/1991.

**Artigo 2º** - Ficam designados, por meio do Anexo I, os membros para compor o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do IntegraBacias, sem prejuízo das atribuições das câmaras técnicas eventualmente estabelecidas.

**Parágrafo único:** A participação de outras instituições no Grupo de Trabalho poderá ser solicitada à Secretaria Executiva do CBH-BS, observados os critérios de participação vigentes no âmbito do Comitê.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Alberto Mourão

Presidente

Alberto Pereira  
Mourão

Nelson Portéro Jr.

Vice-presidente

Nelson Antonio  
Portéro Junior

Jociani Debeni Festa

Secretária Executiva

JOCIANI DEBENI  
FESTA

Jefferson V. do  
Nascimento

Secretário Executivo  
Adjunto

Jefferson Viana do  
Nascimento

2



19 de dezembro de  
2025

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: a86c194b442a7c7367d4f6fb24696744989d163501423a60ba9d7fdcc3f8c41c

Link de validação: <https://valida.ae/920b15a60321b6ace73a361f689757af8a693e7ffb647330a?sv>





## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

C B H - B S  
comitê da bacia  
hidrográfica da  
baixada santista

### Anexo I da Deliberação CBH-BS nº 458 de 17 de dezembro de 2025

#### Composição do GT para acompanhamento do IntegraBacias

GT4 - (CTPG) - Plano de Bacias e Relatório de Situação

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	CONTATO
Márcia Trindade Jovito	CONCIDADANIA - Consciência pela cidadania	Sociedade Civil	marciajovito@gmail.com
Flávia Câmara	CIDE	Sociedade Civil	flavia.camara@polocide.com.br
Guilherme Moreira	P.M. Itanhaém	Município	guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br
Rômulo Magri	UNIFESP	Sociedade Civil	romulo.magri@unifesp.br
Matheus Souza Ruiz	UNISANTA	Sociedade Civil	matheusruiz@unisanta.br
Maridel Polachini Lopes	Lixo Zero Baixada Santista	Sociedade Civil	conselhos@lixozeroobs.org.br
Albano Soares Junior	P.M. Guarujá	Município	albanoguaruja@gmail.com
Cléber Ferrão	UNISANTOS	Sociedade Civil	cleberferrao@unisantos.br
Francisco Carlos Pereira Silva	AGEM	Estado	francisco.silva@agem.sp.gov.br

GT1 - (CTSUM) - Acompanhamento de Ações e Planos - Plano de Bacia Hidrográfica

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	CONTATO
Altair Angelo de A. Júnior	SP-ÁGUAS	Estado	altair.amorin@spaguas.sp.gov.br
Eliana Cristina J. Ferreira	P.M. Praia Grande	Município	elianaferreira@praiagrande.sp.gov.br

Diretoria - Secretaria Executiva, Secretário Executivo, Presidente e Vice-Presidente

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	CONTATO
Alberto P. Mourão	P.M. Praia Grande	Município	prefeito@praiagrande.sp.gov.br
Nelson Antonio Portéro Junior	AEAAB	Sociedade Civil	nelport@uol.com.br
Jociani Debeni Festa	SP-ÁGUAS	Estado	jociani.festa@sp.gov.br
Jefferson Viana do Nascimento	SP-ÁGUAS	Estado	jvnasc@spaguas.sp.gov.br



## Página de auditoria



Hash SHA256 do original **a86cf548b442a7c7367d4f6fb24696744989d163501423a60ba9d7fdc3f8c41c**

Link de validação: <https://valida.ae/920b15a60321b6ace73a361f689757af8a693e7ffb647330a>

Última atualização em **19/12/2025 09:45**

Assinaturas realizadas: **4/4**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



### Histórico

- 17/12/2025 16:46 Comitê Baixada Santista (cbhbs@cbhbs.com.br) criou este documento
- 19/12/2025 09:45 Alberto Pereira Mourão (prefeito@praiagrande.sp.gov.br) visualizou este documento pelo IP 201.91.135.218
- 19/12/2025 09:45 Alberto Pereira Mourão (prefeito@praiagrande.sp.gov.br) assinou este documento pelo IP 201.91.135.218
- 18/12/2025 11:38 Nelson Antonio Portero Junior (nelport@uol.com.br) visualizou este documento pelo IP 179.111.155.195
- 18/12/2025 11:39 Nelson Antonio Portero Junior (nelport@uol.com.br) assinou este documento pelo IP 179.111.155.195
- 17/12/2025 16:46 JOCIANI DEBENI FESTA (jociani.festa@sp.gov.br) visualizou este documento pelo IP 177.137.27.153
- 17/12/2025 16:46 JOCIANI DEBENI FESTA (jociani.festa@sp.gov.br) assinou este documento pelo IP 177.137.27.153
- 18/12/2025 10:35 Jefferson Viana do Nascimento (jvnasc@spaguas.sp.gov.br) visualizou este documento pelo IP 177.95.133.162
- 18/12/2025 10:35 Jefferson Viana do Nascimento (jvnasc@spaguas.sp.gov.br) assinou este documento pelo IP 177.95.133.162